

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

(§ 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)

1 - INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - OBJETO

Registro de preços para futura contratação de fornecedor objetivando a aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática em geral, destinados ao atendimento às necessidades do Consórcio/CONSURGE, com participação exclusiva para ME e EPP, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar 123/06, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:011/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº:008/2025**, realizado na data de 24 de junho de 2025, cujo objeto consistia na aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática em geral, destinados ao atendimento às necessidades do consórcio/CONSURGE, com participação exclusiva para ME e EPP, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06.

Verificou-se que houve frustração quanto à contratação de determinados itens, em virtude de propostas apresentadas em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, bem como pela apresentação de preços superiores à média estimada pela Administração, resultando na inviabilidade de adjudicação.

Considerando que esses itens são essenciais para a continuidade das atividades administrativas e operacionais do órgão, e que sua ausência compromete diretamente a eficiência dos serviços públicos e atendimento do SAMU, justifica-se a repetição do processo licitatório, restrita aos itens frustrados, como forma de garantir o atendimento pleno da demanda inicialmente prevista, conforme previsto no art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

“Na hipótese de licitação deserta ou fracassada, poderá ser realizada nova licitação, repetindo-se os atos do processo naquilo que for necessário para sua viabilização, ou adotar-se a contratação direta, desde que mantidas as condições anteriores.”

A manutenção dos itens frustrados sem aquisição compromete o regular funcionamento das atividades da Administração, motivo pelo qual a repetição da licitação se justifica como medida adequada e necessária para a obtenção dos bens/serviços desejados, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Assim, propõe-se a abertura de novo procedimento licitatório, com objeto restrito aos itens que restaram fracassados no certame anterior, mantendo-se os critérios e condições previamente

estabelecidos, salvo ajustes pontuais que venham a contribuir para o êxito da contratação,

com a devida publicidade e observância dos princípios da legalidade, eficiência, isonomia e economicidade que regem a Administração Pública.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano de Contratações Anual, cabe ressaltar que o Consórcio/CONSURGE ainda não elaborou o seu Plano Anual de Contratações, entretanto, ainda que a demanda, em sua totalidade, não tenha sido estimada, é necessário ressaltar a substancialidade da contratação para o Consórcio/CONSURGE, na necessidade da continuidade dos serviços e na constante modernização das ferramentas de trabalho e informação de maneira eficiente e adequada para atender os propósitos deste Consórcio/CONSURGE, assim como de seus segurados interessados em informações precisas e de fácil acesso.

5 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

5.1. No tocante ao requisito para participação do licitante, a interessada deve possuir reputação idônea, comprovando por meio das documentações de regularidade para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para que a contratação satisfaça plenamente as necessidades da Administração, é necessário que a empresa seja capaz de fornecer os materiais e equipamentos de informática em geral, com todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, dentro das especificações necessárias conforme as necessidades do Consórcio/CONSURGE.

5.3. Fornecer todos os itens de acordo com as instruções do EDITAL, de forma parcelada e nos locais indicados pelo setor responsável. Os produtos deverão sempre estar em suas respectivas embalagens.

5.4. Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90), sendo que os itens considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, não serão aceitos e o pagamento de toda a parcela ficará suspensa, até sua regularização de forma integral.

5.5. Entende-se por material/serviço inadequado, aquele que apresentar-se com inferior qualidade fora das determinações legais, em desacordo com as especificações constantes na relação de itens do Edital e termo de referência, deteriorações, diferentes

das propostas apresentadas, com embalagens defeituosas, perfuradas, especificações e marcas diferentes do exigido e ofertado.

5.6. A empresa é obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto que conter vícios, defeitos ou incorreções, devidamente apontadas pelo fiscal do contrato, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e na Lei. Os objetos deverão ser entregues com base nos parâmetros mínimos definidos na especificação e leis/normas vigentes.

5.7. Não será permitida a subcontratação do objeto em questão.

6 - DOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE

Nas aquisições e contratações governamentais, é dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, sendo observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Com base no Art. 225º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e Art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, são diretrizes gerais de sustentabilidades observadas neste termo: I – menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e VII – origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Considerando o art. 11º da Lei Federal no 14.133/2021, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, os produtos devem ser, preferencialmente acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades e especificações dos materiais e equipamentos de informática a serem adquiridos estão definidas de acordo com as necessidades do Consórcio/CONSURGE,

conforme descrito a seguir:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA
01	Conversor DisplayPort x VGA	<p>Tipo de dispositivo: conversor de vídeo / - Tipo de Barramento: DisplayPort / - Interfaces: 1 x saída VGA - HD D-Sub (HD-15) de 15 pinos / 1 x DisplayPort - DisplayPort 20 pinos / - Tipo de Bus: DisplayPort / - Garantia: 12 meses</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: DELL, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELO DE REFERÊNCIA: AMP Netconnect Cat.6 Modular Jack, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade</p>	15	und
02	SSD 480 GB (INTERNO)	<p>Fator de forma: SSD interno de 2.5 polegadas / - Capacidade: 480 GB / - Interface: SATA 6.0Gb/s / - Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno / - Altura da unidade: 7,0 mm / - Fator de forma: 2,5in (7mm)/ - Desempenho: - Leitura: 540 MB / s / - Gravação: 500 MB / s</p> <p>Recursos: - Integridade de dados em várias etapas Algoritmo / - Monitoramento Térmico / - Aceleração de Gravação SLC / - Coleta de lixo ativa / - Suporte TRIM / - Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE) / - Código de correção de erros (ECC) / - Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas Garantia: 36 meses de garantia</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: Crucial CT480BX500SSD1, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade MODELO DE REFERÊNCIA: Kingston A400 480GB SATA 3 – SA400S37/480G, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p>	10	und
03	Fonte ATX 550W	<p>Especificações: - MTBF: 100,000 hours / - 80 Plus Bronze / - Energia: 550W / - PFC Ativo / - Tecnologia de rolamento da ventoinha: Sleeve / - Tamanho da ventoinha: 120mm / - Temperatura de saída contínua avaliada: 40°C / - Dimensões: 150mm x 86mm x 140mm / - Semi Modular / - Cabos revestidos</p> <p>Conectores: - Conector ATX: 1 / - Conector EPS: 1 / - Conector de disquete: 1 / - Conector de periférico com quatro pinos: 4 / - Conector PCI: 2 / - Conector SATA: 5 / - Tipo de conector: NA Informações adicionais: - Eficiência energética de até 85% significa menor geração de calor e contas de energia mais baixas / - Corretor do fator de potência ativo de 0,99 fornece energia limpa e confiável / - Entrada CA universal de 90 - 264 V / - Um trilho único +12V dedicado oferece compatibilidade máxima com os componentes mais recentes / - Proteção contra sobrecargas, picos de corrente, baixa voltagem e curto-circuito fornece a máxima segurança para os seus componentes importantes do sistema / - Cabos extralargos totalmente revestidos suportam chassis full-tower / - Em conformidade com ErP Lot 6</p> <p>Compatibilidade: - O circuito de troca automática fornece entrada CA universal de 100 V – 240 V / - Suporta os padrões ATX12V 2.4/2.3/2.2/2.01 e EPS12V 2.92 - Garantia: 12 meses</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: CORSAIR CX550M, similar,</p>	10	und

		de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELO DE REFERÊNCIA: Cooler Master MWE 550W 80 Plus Bronze, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.		
04	Access Point Wi-Fi 5 802.11ac, dual-band, 3x3 MIMO, com antena omnidirecional de alto ganho (8dBi) e capaz de atingir até 1.75 Gbps de throughput agregado.	Dual-Band e com suporte a 802.11ac wave 1 ou superior. / - Tecnologia AC Mesh / - Peso de 633g com antena / - Interface de Rede: (2) Portas Ethernet 10/100/1000 Ethernet (porta primária dados e alimentação POE. Porta secundária usada como ponte) / - Botão de Reset / - Antenas: 3 Antenas Dual-Band internas de 8dbi omni direcionais / - Padrões Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/r/k/v/ac / - Método de Alimentação: PoE 802.3af com suporte ao range de tensão de 44 a 57VDC / - Fonte de Alimentação: 48V, 0.5A PoE adaptador gigabit incluso e original do fabricante. / - Consumo Máximo de Energia: 9 W / - Potência Máxima TX: 22 dBm para as duas faixas de frequência. / - BSSID: Até 8 por Rádio / - Economia de Energia: Suportado / - Segurança Wireless: WEP, WPA- PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES) / - Certificações: CE, FCC, IC / - Suporte a Economia de Energia / - Temperatura de Operação: -40 a 70° C / - Umidade de Operação: 5 a 95% Sem Condensação / - / Gerenciamento Avançado de Tráfego / - QoS Avançado: Limite de Banda por Usuário / - Suporte ao Isolamento de Tráfego de Visitantes / - Todos os acessórios de fixação em poste ou parede inclusos, juntamente com injetor POE original do fabricante / - Tecnologia Mesh Plug & Play e mesh multihop sem a necessidade de software adicional; / - Suporte a servidor de controle e gerência On Promise Linux. / - Suporte a no mínimo 250 clientes por rádio simultaneamente. / - Antena omnidirecional com cobertura em 360 graus com ganho simétrico de longo alcance (8 dBi) para distâncias de até 183 metros (nominal) / - Montagem poste ou parede. MODELO DE REFERÊNCIA: Ubiquiti UAP-AC-M-PRO, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELO DE REFERÊNCIA: TP-Link EAP245 v3, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.	4	und
05	Adaptador Wi- Fi USB	Especificações: - Interface: Porta USB 2.0 / - Tipo de Antena: Omnidirecional / - Potência de Transmissão: <20dBm (EIRP) / - Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura / - Segurança Wireless: Compatível com 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1x / - Tecnologia Wi-Fi AC600 - (433+150)Mbps de velocidade / - Certificação: CE, FCC, RoHS / - Conexão de banda dupla selecionável para streaming de vídeos em HD e jogos online sem lags! / - Configuração de segurança avançada: compatível com 64/128 WEP, WPA, PA2/WPA-PSK/WPA2-PSK(TKIP/AES) / - Dimensões: 1.6x0.7x0.3Pol. (41x19.5x8.7mm) / Padrões Wireless: - IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, / - IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b Frequência: - 5GHz / - 2.4GHz / Taxa de Sinal: 5GHz / - 11ac: até 867Mbps / - 11n: até 300Mbps / - 11a: até 54Mbps 2.4GHz / - 11n: até 300Mbps / - 11g: até 54Mbps / - 11b: até 11Mbps MODELO DE REFERÊNCIA: TP- Link Archer T2U, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.	8	und

		<p>MODELO DE REFERÊNCIA: D-Link DWA-171, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p>		
06	Placa mãe	<p>Especificações: CPU: - Soquete LGA1700: Suporte para processadores Intel Core, Pentium Gold e Celeron de 12ª geração Chipset: - Chipset Intel H610 Express Memória - Suporte para módulos de memória DDR4 3200/3000/2933/2666/2400/2133 MHz / - 2 x soquetes DIMM DDR4 com suporte para até 64 GB (capacidade de DIMM único de 32 GB) de memória do sistema / - Arquitetura de memória de canal duplo / - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8/2Rx8 sem buffer ECC (operam no modo não-ECC) / - Suporte para módulos de memória DIMM 1Rx8/2Rx8/1Rx16 sem buffer não ECC / - Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP) Gráficos integrados: Processador gráfico integrado - suporte a gráficos HD Intel Áudio: - CODEC de áudio Realtek / - Áudio de alta definição / - 2/4/5.1/7.1 canais LAN:- Chip Realtek GbE LAN (1 Gbps/100 Mbps) / Slots de expansão: - 1 x slot PCI Express x16, rodando em x16 (em conformidade com o padrão PCI Express 4.0.) / - 1 x slot PCI Express x1 (em conformidade com o padrão PCI Express 3.0.) Interface de armazenamento: Chipset: - 1 x conector M.2 (Socket 3, chave M, tipo 2260/2280 PCIe 3.0 x4/x2 SSD suporte) / - 4 x conectores SATA 6Gb/s USB: Chipset: - 4 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno) / - 4 x portas USB 2.0/1.1 no painel traseiro Chipset + Hub USB 2.0: - 4 x portas USB 2.0/1.1 disponíveis através dos conectores USB internos Conectores do painel traseiro: - 1 x porta de teclado PS/2 / - 1 x porta de mouse PS/2 / - 1 x porta D-Sub / - 1 x porta DVI-D / - 1 x DisplayPort / - 1 x porta HDMI 2.0 - 2 x portas USB 3.2 Gen 1 / - 4 x portas USB 2.0/1.1 / - 1 x porta RJ-45 / - 3 x tomadas de áudio BIOS: - 1 x flash de 256 Mbits / - Uso de AMI UEFI BIOS licenciado Garantia: 12 meses de garantia</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: Gigabyte H610M S2H, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: ASUS Prime H610M-E D4, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p>	8	und
07	BATERIA ESTACIONÁRIA TIPO VRLA 12V/5AH PARA NOBREAK APC SRT 6000 - SRT6KXLI	<p>Especificações:- Deve ser compatível com instalação em RBC do No-Break APC Smart-UPS SRT 6000 - SRT6KXLI Conformidade: - Conformidade com as Provisões Especiais A64 da RTPP e A67 da IATA E ICAO Capacidade Nominal: - 5 Ah C10 em 1,75 V/elemento (Vpe) à 25°C. Temperatura de Operação: - 15 à + 45°C. Sendo projetada para operação nominal em 25±5°C. Vida Útil em Flutuação: - Superior a 5 anos para o modelo especificado Características construtivas internas: - Grades das placas fabricadas em liga de chumbo-cálcio-estanho de alta resistência à corrosão. Tecnologia de</p>	176	und

		<p>recombinação dos gases da bateria. Placas curadas pelo processo de alta temperatura e alta humidade formando estrutura cristalina 4BS. Desempenho em Descargas Profundas. - A bateria deve se recuperar em 100% de sua capacidade original após 4 semanas em aplicações de recarga em flutuação. Taxa de Autodescarga: - Taxa de autodescarga é $\leq 2\%$ por mês quando armazenados a 25°C. Vedações: - Polos de saída com vedação multicamadas "Bucha de Vedação" para alta pressão e resina que garanta que não haja vazamento de eletrólito nos terminais.</p> <p>Aplicável para Ampla Faixa de Temperatura: - Sistema com reserva de eletrólito possibilita trabalhar em alta temperatura ou sobre condições de auto descarga, evitando que a bateria fique "seca".</p> <p>Características externas: - Conjunto plástico caixa e tampa em ABS com retardador de chama, a prova de impacto e vibração, evitando vazamentos e abaulamento do recipiente.</p> <p>Polos Terminais: Polos, positivo e negativo fabricados em latão revestidos com estanho, resistentes ao ácido e a corrosão. Os polos devem manter a mínima queda de tensão e passagem de corrente de elevada intensidade sem elevação de temperatura e ou perda de carga. Tensão Nominal para Bateria Estacionária: - 12V / 5Ah.</p> <p>MODELOS DE REFERÊNCIA: - CSB 5,1 Ah 12V modelo HR1221W, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p> <p>- Moura 5Ah 12V modelo 12MVA5, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA: Yuasa NP5-12, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p>		
08	Headset RJ9 PARA TELEFONES IP	<p>Especificações: Recursos como o "Audio Wideband" que propicia um som mais natural e conversas mais claras. / - Áudio de banda larga para um som mais natural e conversas mais claras / - Áudio premium assegura qualidade de comunicação customer / - Ultra cancelamento de ruído do microfone / - Bóia de microfone pivotante de 330° / - Almofadas de orelha macia e leve / - Design confortável durante todo o dia para uso intensivo / - 1 tomada para fone de ouvido RJ9 / - Linha de cabo de 1 metro / - Cabo de desconexão rápida (QD) / - Transmit Sensitivity: -42.0 dB re. 1 V / Pa / - Impedância do receptor: 90Ω / - Peso líquido: 50 g / - Acessórios: almofada de orelha de couro e de espuma, grampo de roupa ajustável, gancho para fone de ouvido</p> <p>MODELOS DE REFERÊNCIA: YHS33 YEALINK similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p> <p>MODELOS DE REFERÊNCIA: Headset Intelbras CHS-40 RJ9 similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p>	70	und
09	Computador Desktop Ultracompacto com 2 (dois) Monitores	<p>Processador:</p> <p>- Processador deve ser de da última geração corrente ou 1 (uma) geração anterior /- Número de núcleos: mín. 14 (quatorze) /- Número de threads: mín. 20 (vinte) /- Frequência base: 1.2 GHz ou superior /- Frequência turbo: até 4.8 GHz ou superior /- Cache: 24 MB ou superior /- Potência do processador (modo básico): 35W ou inferior /- O processador deverá obter pontuação (score) de desempenho igual ou superior a 23.000</p>	29	und

	<p>pontos aferidos pelo site https://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html no link High End CPU Chart.</p> <p>Memória RAM: - Capacidade instalada: 16GB / - Tecnologia: DDR5 / - Velocidade mínima: 3200 MHz / - Expansível até: no mínimo 64GB / - Quantidade de slots: no mínimo 2 (dois) slots</p> <p>Armazenamento: - Tipo: SSD NVMe PCIe Gen 4.0 x4 M.2 / - Capacidade: 512GB ou superior / - Suporte adicional para instalação de outro SSD ou HD SATA 2,5"</p> <p>Vídeo e interfaces de vídeo: - Controladora gráfica integrada ao</p> <p>processador / - Capacidade para conexão de pelo menos dois monitores simultâneos / - Mínimo de 1 DisplayPort e 1 HDMI / - Deve acompanhar adaptador DisplayPort x HDMI ou solução que garanta o funcionamento de dois monitores simultaneamente</p> <p>Interfaces e Conectividade: - 1 x RJ-45 Ethernet 10/100/1000 Mbps / Mínimo de 5 (cinco) portas USB, sendo: / - 1 x USB 3.2 Gen 2 Type-C (frontal) / - 1 x USB 3.2 Gen 1 Type-A (frontal) / - 2 x USB 3.2 Gen 1 Type-A (traseiras) / - 1 x USB 2.0 Type-A (traseira) / - Entrada para fone de ouvido/microfone (Combo P2) / - Wireless LAN (Wi-Fi 6E – 802.11ax) e Bluetooth 5.2 opcionais</p> <p>Áudio: - Áudio integrado de alta definição / - Compatível com fone de ouvido e microfone em uma única entrada</p> <p>Formato/Chassi: - Tipo: Micro Form Factor (MFF) ou similar / Dimensões máximas: / - Altura: 185 mm / - Largura: 40 mm / - Profundidade: 185 mm / *Fonte de alimentação externa tipo carregador, potência mínima de 90W e eficiência superior a 87% (deve acompanhar o computador</p> <p>Sistema Operacional: - Licenciado e pré-instalado / - Versão: Windows 11 Pro (64 bits) em português / - Com direito a downgrade para Windows 10 Pro</p> <p>Software adicional: - Microsoft Office original e completo, com licença perpétua ou anual válida para Word, Excel, PowerPoint, Outlook</p> <p>Segurança: - Módulo de segurança TPM 2.0 / - Ferramenta de gestão remota via firmware / - BIOS com proteção contra alterações não autorizadas e função de auto-recuperação / - Slot físico para trava de segurança tipo Kensington Lock / - Recursos de segurança para BIOS e inicialização segura</p> <p>Certificações Ambientais e de Eficiência Energética: - Registro EPEAT Gold ou superior / - Certificação ENERGY STAR 8.0 ou superior / - Conformidade com diretriz RoHS</p> <p>Acessórios Inclusos: - 1 (um) teclado USB padrão ABNT2 (português do Brasil), resistente a respingos / - 1 (um) mouse óptico USB / * Acessórios devem ser da mesma marca do computador / - Manual de usuário e documentação</p>	
--	--	--

		<p>básica Monitor: - Deve ser da mesma marca do computador / - Tamanho: 23,8" / - Tipo de painel: IP / - Resolução: mín. 1920 x 1080 / - Taxa de contraste: 1.500:1 (típica) / - Brilho: 250 cd/m2 (típico) / - Tela antirreflexo / - Deve possuir, no mínimo, 2 entradas de vídeo (2 HDMI ou 1 HDMI e 1 DisplayPort) / - Taxa de atualização: mín. 100Hz / - Deve possuir 2 alto falantes integrados com, no mínimo, 5w de potência / - Ajustes: inclinação / - Deve acompanhar cabo de alimentação e cabo HDMI ou DisplayPort / - Segurança: Slot de segurança / - Padrões de conformidade: Compatível com RoHS, certificação Energy Star Garantia: - Mínimo de 60 (sessenta) meses / - Atendimento no local (on-site) no próximo dia útil (Next Business Day) / - Suporte técnico direto com o fabricante</p> <p>MODELO DE REFERÊNCIA COMPUTADOR: Dell Optiplex Micro 7020 (MFF), similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELO DE REFERÊNCIA MONITOR: Monitor 23.8" Dell S2425H, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELO DE REFERÊNCIA: Lenovo ThinkCentre M90q Gen 3, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade. MODELO DE REFERÊNCIA: Samsung S24R650F, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</p>		
--	--	--	--	--

Quando da licitação, deverá ser exigido na proposta a indicação de marca de todos os itens que compõem o processo para fins de fiscalização no momento da entrega, sob pena de desclassificação da proposta.

Os produtos deverão ser entregues por demanda, em prazo **não superior a 30 (trinta) dias**, de acordo com a autorização do Setor de Compras do Consórcio/CONSURGE, conforme necessidade dos usuários.

As despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sob a aquisição dos produtos, como seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, correrão por conta da empresa a ser contratada.

Os materiais e equipamentos deverão ser entregues no local especificado na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

Os materiais e equipamentos deverão obedecer às normas padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto, sendo assim, o não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

8 - DOS CATÁLOGOS OU FICHAS TÉCNICAS DOS PRODUTOS

O licitante deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no momento da proposta, catálogos, folhetos, fichas técnicas dos materiais e equipamentos de informática ofertados, emitidos pelo fabricante ou representante autorizado, via Plataforma Eletrônica – LICITAR DIGITAL, sem qualquer identificação, sob pena de desclassificação de sua proposta, contendo as seguintes informações mínimas:

- a) Marca do produto;
- b) Modelo completo, conforme informado na proposta;
- c) Descrição técnica detalhada das características e funcionalidades do item;
- d) Especificações técnicas de cada item que comprovem a conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Edital.

A documentação técnica apresentada deverá ser suficiente para comprovar a aderência técnica dos itens ofertados às exigências do edital, sob pena de desclassificação da

proposta, para o item em desacordo.

Não serão aceitas descrições genéricas, incompletas ou que não permitam a correta identificação do produto ofertado.

A equipe técnica de avaliação poderá solicitar esclarecimentos adicionais ou documentos complementares, caso entenda necessário para a verificação da conformidade dos itens. Os materiais deverão ser certificados pelo **INMETRO**, assegurando que os produtos atendam aos requisitos mínimos de qualidade, segurança e desempenho.

Os produtos, objeto deste certame, devem ser fabricados e armazenados seguindo as recomendações das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990). Casos excepcionais serão analisados pontualmente, considerando apenas o interesse da administração pública.

9 - RELAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS AO VENCEDOR (NO ATO DA ENTREGA):

✓ **Especificações Técnicas** - Os materiais devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma de apresentação, prazo de fabricação, validade, condições de conservação etc.

✓ **Embalagem** - Os itens devem ser novos, originais, de primeiro uso e estar em suas embalagens originais de fábrica, devidamente lacradas, sem aderência ao produto, umidade, identificadas e sem qualquer indício de violação ou recondicionamento, além de todas as informações de rotulagem em língua portuguesa.

Justifica-se a exigência de que o manual e/ou material explicativo em DVD dos

equipamentos esteja disponível em língua portuguesa, assim como a obrigatoriedade de que a empresa fabricante disponha de estrutura física, assistência técnica e suporte localizados no território nacional.

Ademais, a exigência de suporte técnico e estrutura física no Brasil fundamenta-se no princípio da continuidade do serviço público e da eficiência, conforme previsto no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo pronta resposta a suportes, reduzindo riscos operacionais e prejuízos decorrentes de paralisações.

A quantidade do objeto é estimada e o Consórcio/CONSURGE não se obriga a adquirir sua totalidade, haja vista se tratar de Registro de Preços.

10 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição pretendida foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores, de acordo com o Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Metodologia aplicada à pesquisa de preço de acordo com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrado no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência.

§2º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Sendo assim, a pesquisa de mercado para fins de determinação do preço estimado para o objeto deste estudo técnico preliminar foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada:

Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Também foi utilizado o portal da Licitar Digital (<https://licitar.digital/>) como base para obter os valores médios e referências de custos relacionados ao objeto do estudo, considerando a média de valores obtidos em licitações similares.

Os produtos listados deverão ser fornecidos por Pessoas Jurídicas que estão aptas a fornecê-los, ou seja, com todas as certidões atualizadas e capacidade para entrega do produto exatamente como solicitado dentro do prazo especificado.

Para a contratação foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Desta forma, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico que tem como tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde às especificações e padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos.

Portanto, com base em levantamento de mercado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

Destaca-se ainda que na licitação através de Sistema de Registro de Preços a administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens deste documento em um único momento, deixando o orçamento livre para possíveis eventualidades emergenciais, além de evitar danos ao erário.

Ressalta-se que no mercado existem diversas empresas que comercializam os materiais e equipamentos de informática, possibilitando, por via da concorrência no futuro certame, a obtenção de proposta apta a gerar o melhor resultado para a Administração.

11 - OBSERVÂNCIA À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

~~A LC nº 147/2014 que alterou a LC nº 123/2006, dentre outros objetivos, ampliou a~~
Rua Pedro Lessa, nº 126 – Bairro de Lourdes – Governador Valadares/MG – CEP: 35.030-440

participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.

O caput do art. 47 passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. Nas contratações públicas da **administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá** ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. **(Grifamos).**

A nova redação do art. 47, além de ampliar o rol de entidades que concederão tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, também substituiu a expressão **poderá**, que transmitia a impressão de faculdade, por **deverá**, para que não haja questionamento acerca da obrigatoriedade de observância.

Já o art. 48, caput e inciso I e III, da LC nº 123/2006 preveem:

Art. 48 Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Grifamos).**

(...)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

Sendo assim, está dando efetividade ao mandamento legal, tendo em vista que o preço médio de cada item, conforme Termo de Referência, do objeto a ser licitado está abaixo do limite determinado em Lei. Assim recomendamos a aplicação da modalidade de licitação “Pregão Eletrônico”, direcionada exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

12 - ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 303.958,76 (trezentos e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela de estimativa.

O valor estimado para a contratação está em conformidade com o orçamento e segue os princípios da razoabilidade e foi baseado em cotações realizadas, conforme pode ser conferido nos documentos anexos.

13 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório, via Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e papelaria em geral, destinados a suprir a demanda de uso cotidiano dos setores e também manter um estoque para uso conforme a demanda.

14 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Consideramos pela legalidade e melhor conveniência para a Administração a contratação por menor preço por item, nos termos do art. 40, da Lei Federal nº 14.133/21:

Art. 40º O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

V - Atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

No caso, a licitação por item mostrou-se mais satisfatória por permitir expandir a concorrência, uma vez que há possibilidade de existirem mais fornecedores interessados em participar da licitação, e que todos os interessados poderão participar mesmo que não detenham todos os itens licitados, permitindo assim que cada fornecedor participe dos lances relacionados ao item específico que comercializa.

A modalidade, visa ainda o alcance da proposta mais vantajosa para a Administração, uma vez que com mais interessados e um maior número de empresas participantes, a tendência é de que sejam ofertados preços mais vantajosos.

O objetivo deste Estudo consiste em viabilizar a aquisição de materiais de expediente e papelaria em geral. Contudo, a aquisição será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretaria um aumento global no custo do objeto.

15 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a solução adotada pretende-se suprir as necessidades das unidades requisitantes produzindo assim maior qualidade nos serviços prestados e garantir que os materiais estejam sempre disponíveis conforme a demanda.

Levando em conta critérios de economicidade e de aproveitamento de recursos, pode-se chegar às seguintes conclusões quanto à recursos:

Humanos: o registro de preços destes materiais economizará tempo de trabalho dos servidores, o que proporcionará condições de atender às demais demandas públicas pertinentes à cada setor envolvido neste objeto.

Materiais: O Consórcio/CONSURGE disporá destes itens conforme necessidade, não realizando aquisições desmedidas ou que extrapolem a real demanda de seus setores.

Financeiros: No quesito de economicidade de materiais, pode-se dizer que o Consórcio/CONSURGE ao realizar modalidade licitatória para aquisição destes itens proporciona ao mesmo a oportunidade de contratação mais vantajosa aos cofres públicos.

Sendo assim, pode-se dizer que o Consórcio/CONSURGE ao realizar modalidade licitatória para aquisição destes itens proporciona a oportunidade de contratação mais vantajosa aos cofres públicos.

16 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessária identificar/reservar o local adequado onde será armazenado os produtos a serem adquiridos.

A demanda será acompanhada pelo fiscal responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

17 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações/aquisições correlatas para o certame.

18 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

19 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios.

Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Assim, entendemos e declaramos **VIÁVEL** esta contratação, nos moldes acima descritos.

20 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.

As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo. No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO LESTE DE MINAS**

CNPJ: 20.101.246.0001/67

licitacao@consurge.saude.mg.gov.br

(33) 3213-5850 / 99870-2056



As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo. O estudo justifica acerca da necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Por todo o exposto, o servidor responsável por este estudo, **DECLARA**, que a pretendida contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente e papelaria em geral, destinados ao atendimento das necessidades de todo o Consórcio/CONSURGE, descrita neste estudo alcança a **FINALIDADE** de proporcionar a aquisição dos produtos solicitados, desta forma, apresenta-se tecnicamente, mercadologicamente, e operacionalmente **VIÁVEL e ADEQUADA**.

Governador Valadares/MG, 28 de julho de 2025.

MARCELO LINO DA SILVA

Gerente de Logística

ERNANY DE OLIVEIRA DUQUE JUNIOR

Diretor Executivo